



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000035

Data e Hora de Emissão

26/09/2022 09:54:37

Código de Verificação

MUA2-F5XR

20220926u36573878000163

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.573.878/0001-63**

Inscrição Municipal: **672.152-4**

Nome/Razão Social: **GMC ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: **RUA SA E SOUZA 177, LOJA 0002 BLOCO ESCO LOJA 0002 - BOA VIAGEM - CEP: 51030-065**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **guihermepmdias@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA**

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197, 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Município: **Curitiba**

UF: **PR**

E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente atendimentos aos beneficiarios cartao de inicio 002025.

Dados: Bancarios

Banco: Inter

Agencia: 0001

Conta Corrente: 208596445

PIX: 36.573.878/0001-63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.044,56

Código da Atividade Prestada

8630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

04.12 - Odontologia.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.